

Situa Suspensas (2) Situa Suspensas Situa Susquridos (3) Total Expresso Tru... Buremetnca SEI Processo SEI Processo classificar Outros favoritos Livro de lista

Mariana Gourmet

Boa tarde 14:00 ✓

Boa tarde 14:01

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar serviço de fornecimento de KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênicosanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo.

TERMO DE REFERÊNCIA

PDF SEI_TRE-AL - 0941170 - Termo d... 8 páginas • PDF • 273 kb

Solicitamos apresentação de proposta de preço com a brevidade que a situação requer.

Atenciosamente, Lisiana Teixeira Cintra

Digite uma mensagem

Situa Suspensas (2) Situa Suspensas Situa Susquridos (3) Total Expresso Tru... Buremetnca SEI Processo SEI Processo classificar Outros favoritos Livro de lista

Izabel Pinheiro

Boa tarde 13:16 ✓

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar serviço de fornecimento de KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênicosanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo.

TERMO DE REFERÊNCIA

PDF SEI_TRE-AL - 0941170 - Termo d... 8 páginas • PDF • 273 kb

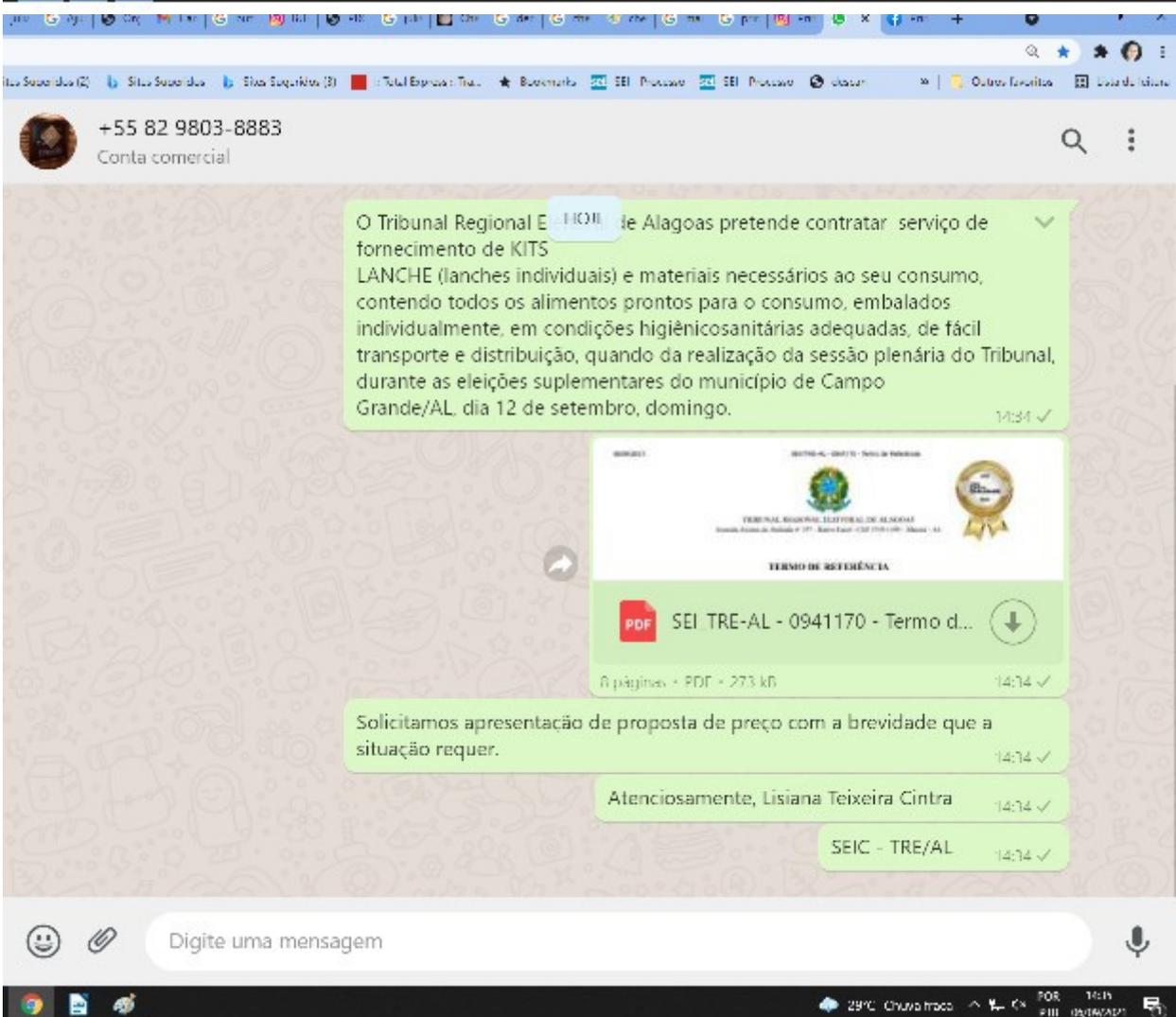
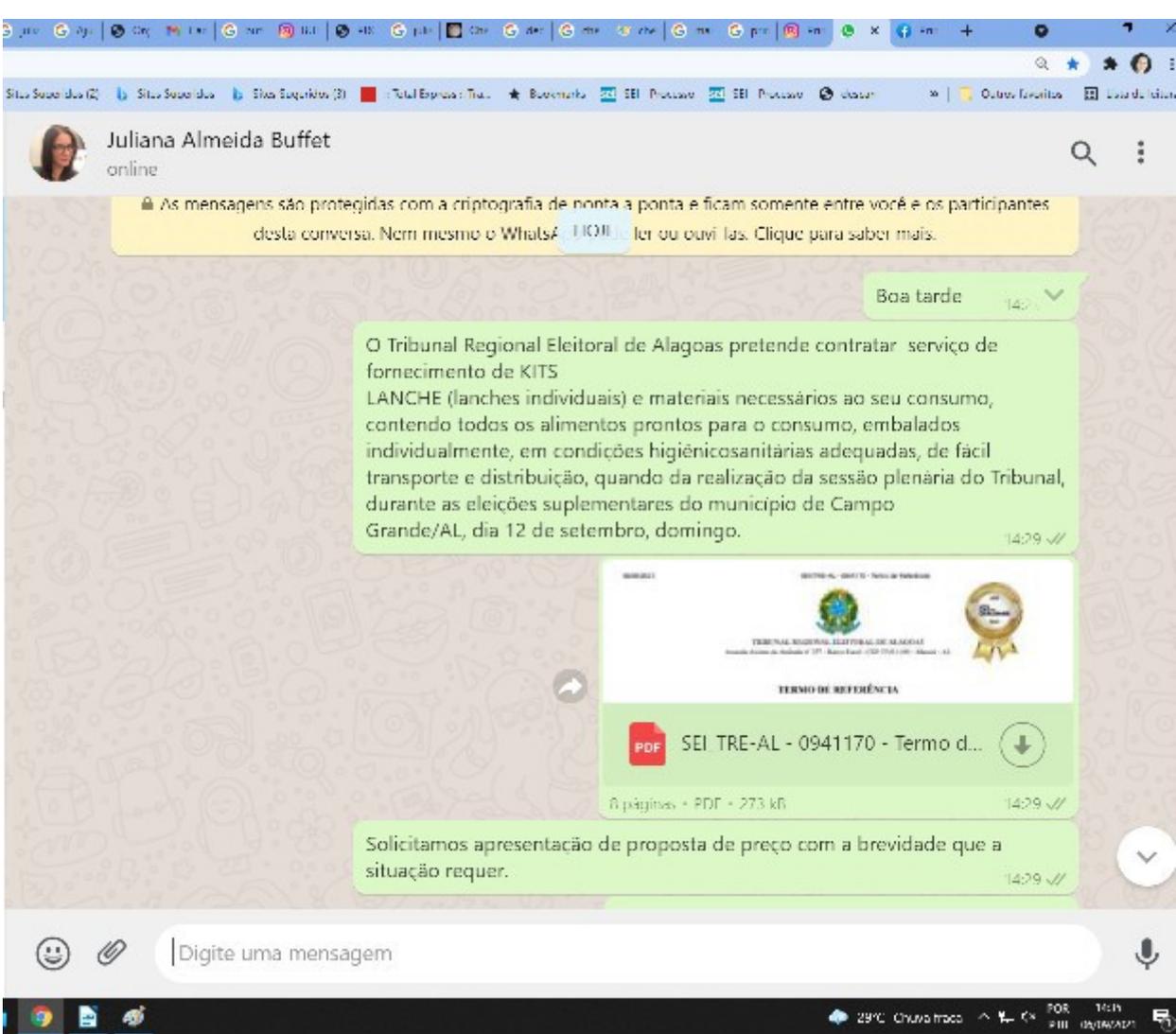
Solicitamos apresentação de proposta de preço com a brevidade que a situação requer.

Atenciosamente, Lisiana Teixeira Cintra

SFIC - TRE/AL

Digite uma mensagem

Anexo - consulta a empresas (0941432) SEI 0006347-13.2021.6.02.8000 / pg. 2



Buffet Ama Costa

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde 13:45 ✓

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar serviço de fornecimento de KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênicosanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo. 13:45 ✓



SEI_TRE-AL - 0941170 - Termo d... 13:45 ✓
8 páginas • PDF • 273 kB

Solicitamos apresentação de proposta de preço com a brevidade que a situação requer. 13:45 ✓

Atenciosamente, Lisiana Teixeira Cintra 13:45 ✓

SEIC - TRE/AL 13:45 ✓

HOJE

Bom dia!!
Infelizmente neste domingo não teremos disponibilidade para outro evento. Agradecemos desde já pela preferência por nossos serviços. 10:54

Mariana Gourmet

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar serviço de fornecimento de KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênicosanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo. 14:01 ✓



SEI_TRE-AL - 0941170 - Termo d... 14:01 ✓
8 páginas • PDF • 273 kB

Solicitamos apresentação de proposta de preço com a brevidade que a situação requer. 14:01 ✓

Atenciosamente, Lisiana Teixeira Cintra 14:01 ✓

SEIC - TRE/AL 14:01 ✓

ONTEM

Oi Lisiana, muito obrigada mas não será possível participar da proposta. Até a próxima! 15:38

Certo Mariana, obrigada pela atenção. Até a próxima. 17:01 ✓

Imagina, qualquer coisa estou a disposição 😊 17:04

Cintia Buffet

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar serviço de fornecimento de KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênicossanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo. 14:55 ✓



SEI_TRE-AL - 0941170 - Termo d... 8 páginas • PDF • 273 kB 14:55 ✓

Solicitamos apresentação de proposta de preço com a brevidade que a situação requer. 14:55 ✓

Atenciosamente, Lisiana Teixeira Cintra 14:55 ✓

SEIC - TRE/AL 14:55 ✓

Boa noite, Lisiana! 22:07

No momento não estou fazendo coffee breaks 22:07

Boa noite Cintia 22:07 ✓

1:18 22:09

12:32 08/09/2021

Buffet Tatiana Brasil

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde 15:49 ✓

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar serviço de fornecimento de KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênicossanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo. 15:49 ✓



SEI_TRE-AL - 0941170 - Termo d... 8 páginas • PDF • 273 kB 15:49 ✓

Solicitamos apresentação de proposta de preço com a brevidade que a situação requer. 15:49 ✓

Atenciosamente, Lisiana Teixeira Cintra 15:49 ✓

SEIC - TRE/AL 15:49 ✓

Boa tarde! Agradeço o contato mas não estou mais operando com Buffet. 15:56

Certo, obrigada pela atenção 15:57 ✓

12:32 08/09/2021

Izabel Pinheiro
online

Boa tarde 13:16 ✓✓

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar serviço de fornecimento de KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênicosanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo. 13:17 ✓✓



 SEI_TRE-AL - 0941170 - Termo d... 

8 páginas • PDF • 273 kB 13:17 ✓✓

Solicitamos apresentação de proposta de preço com a brevidade que a situação requer. 13:17 ✓✓

Atenciosamente, Lisiana Teixeira Cintra 13:17 ✓✓

SEIC - TRE/AL 13:18 ✓✓

 13:26 

Ok, obrigada 13:55 ✓✓

Obrigada você 13:57

Digite uma mensagem

29°C Panc. de chuva 12:33
POR PTB2 08/09/2021



JULIANA ALMEIDA

Cardápio de sugestão
Conforme solicitação

Chef Juliana Almeida
RG 1565671 SSP AL
CPF 00756000483
Brasileira/ Alagoana
Pessoa física

Bebidas :

SUCOS (dois tipos)

REFRIGERANTE (dois tipos)

Servidos em jarras ✓

Kit lanche individual contendo:

6 salgados por pessoa (diversos)

2 tipos de sanduíche frio

2 fatias de bolo regional

50 g de petit four

50 g de salada de frutas

Doce (uma opção de tortinha)

Todos os alimentos irão devidamente embalados / respeitando os protocolos de segurança mediante a pandemia ✓

Será usado material descartável em toda a organização de embalagens dos kits

(82)98820-2100



JULIANA ALMEIDA

Cardápio de sugestão
Conforme solicitação

Chef Juliana Almeida
RG 1565671 SSP AL
CPF 00756000483
Brasileira/ Alagoana
Pessoa física

Bebidas :

SUCOS (dois tipos)
REFRIGERANTE (dois tipos)

Servidos em jarras ✓

Kit lanche individual contendo:
6 salgados por pessoa (diversos)
2 tipos de sanduíche frio
2 fatias de bolo regional
50 g de petit four
50 g de salada de frutas
Doce (uma opção de tortinha)

Todos os alimentos irão devidamente embalados / respeitando os protocolos de segurança mediante a pandemia ✓

Será usado material descartável em toda a organização de embalagens dos kits
R\$4.800,00

(82)98820-2100

Proponente:

Lima e Gonçalves Comércio de Alimentos Saudáveis LTDA, CNPJ 35.708.427/0001-23, com sede na rua Professor Loureiro, n ° 185, Ponta Grossa, Maceió – AL, e-mail: legmaceio@gmail.com , número de contato, (82) 99400-5668, aqui representado pela sua sócia administradora Maria Wangner Lima da Silva, RG:07.294.656-31 SSP/BA e CPF: 697.750.955-49.

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

REFERÊNCIA:**DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	KITS LANCHE (lanches individuais) e materiais necessários ao seu consumo, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênico- sanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, quando da realização da sessão plenária do Tribunal, durante as eleições suplementares do município de Campo Grande/AL, dia 12 de setembro, domingo.		
Imagem ilustrativa			
			
UNIDADE	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Garrafão	120	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
LOCAL DE ENTREGA			
Os lanches deverão ser entregues no <i>hall</i> de entrada do Prédio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas- TRE-AL, sito à Rua Aristeu de Andrade, no 377, Farol			

Valor Global da Proposta: R\$ R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), já inclusos todos os tributos, frete, seguros, encargos sociais, insumos e quaisquer outras despesas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto deste edital.

O prazo de validade desta proposta é de **60 dias**.

Em atendimento ao presente edital/TR, a **Lima e Gonçalves Comércio de Alimentos Saudáveis LTDA**, faz constar as seguintes

DECLARAÇÕES :

1. **DECLARA**, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, **NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO** cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

2. **DECLARA** que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
3. **DECLARA** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar fatos posteriores.
5. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos**. Declara ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do

certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

6. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
7. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa está incluída na categoria de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido e que esta, ou seus representantes não se enquadram nas hipóteses elencadas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.
9. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.
10. **DECLARA** que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa já qualificada nesta proposta, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
11. **DECLARA** que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
12. **DECLARA** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
13. **DECLARA** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
14. **DECLARA** que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município promotor deste certame, antes da abertura oficial das propostas; e
15. **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
16. **DECLARA** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias,

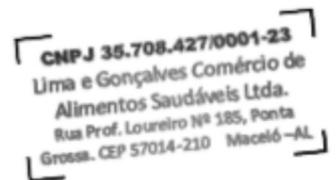
transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

17. **DECLARA** que dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa no 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto no 7.746/2012.
18. **DECLARA** que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
19. **DECLARA** que dispõe dos profissionais com capacidade técnica e operacional necessárias para execução do objeto da licitação;
20. **DECLARA** Que o(s) proprietário(s) desta empresa não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentescos de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e/ou indireta do órgão promotor desta licitação (Súmula Vinculante 12/STF);
21. **DECLARA**, por fim, que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Maceió, 5 de setembro de 2021

Maria Wangner Lima da Silva - CPF: 697.750.955-49
Nome:

Maria Wangner Lima da Silva
Sócia-Administradora



**PLANILHA PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS
NECESSÁRIOS**

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	Lima e Gonçalves Comercio de Alimentos Saudaveis Ltda
CNPJ	35.708.427/0001-23
CEP	57.014.210
FONES:	82- 99400- 5668
FAX	
E-MAIL	maceio1@snacksaudavel.com
SITE Internet	

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME	Maria Wangner Lima da Silva
CARGO	Sócia Administradora
NACIONALIDADE	Brasileira
ESTADO CIVIL	Solteira
PROFISSÃO	Comerciante
ENDEREÇO	Rua Rodolfo Abreu, 142 - bairro Cruz das Almas - Maceió
CEP	57.038-160
FONE	82-98219-3506
FAX	
E-MAIL	wangnerlima38@gmail.com
CART. DE IDENT.	07.294.656-32
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/BA
CPF	697.750.955.49

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO	Inter
AGÊNCIA	0001
CONTA	4609618-3

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:

NOME	Maria Wangner Lima da Silva
CARGO	Sócia Administradora
ENDEREÇO	Rua Professor Loureiro, 185 - ponta grossa- Maceió
CEP	57.014.210
FONE	82- 99400- 5668
FAX	

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES?

SIM
 NÃO